



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 03/2025

--- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:-----

--- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere o Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2025, ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 21h00m, no Anfiteatro sito Casa da Cultura em Bencatel, concelho de Vila Viçosa, com caráter público, constam as seguintes deliberações:-----

---- Aprovar, a Ata n.º 06/2024 respeitante à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 26 de setembro de 2024.-----

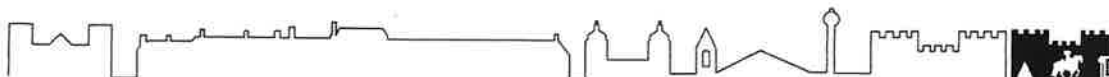
---- Aprovar, a Ata n.º 07/2024 respeitante à Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 21 de outubro de 2024.-----

---- Aprovar, a Ata n.º 08/2024 respeitante à Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2024.-----

---- Aprovar, a Nota de Pesar pelo falecimento de um trabalhador do Setor de Extração e Transformação de Mármore, apresentada pelo Deputado Municipal Rui Costa, em nome da Bancada do Partido Socialista, bem como endereçar à família, amigos e colegas as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo;-----

---- Tomar conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de 7 de novembro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025 e Informação Financeira em 31 de janeiro de 2025.-----

---- Designar, a cidadã eleitora Mónica Cristina Alegrias Lobo, nos termos da alínea I), do artigo 17.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação), para integração como Membro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Aprovar, o Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 7634/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Aprovar, o Projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução com o n.º 328/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Tomar conhecimento, da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2024.-----

---- Tomar conhecimento, de Pagamentos em Atraso em 31/12/2024, de Compromissos Plurianuais Existentes em 31/12/2024 e da Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2024.-----

---- Autorizar, a alteração da Cláusula 8.ª, n.º 1, alínea c), onde consta “que em caso de extinção da UNITATE, o prédio reverta para o Município de Vila Viçosa” passe a constar “que em caso de extinção da Fundação UNITATE, o prédio reverta para o Município de Vila Viçosa” e que se mantenham os prazos definidos na Cláusula 8.ª, n.º 1, alínea b) com efeito àquela data, conforme Proposta de Resolução n.º 780/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Aprovar a alteração do Artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade, com a introdução de um número dois, com a seguinte redação:-----

----- Artigo 5.º-----

----- Apoios-----

1. O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança:-----

a) Quinhentos euros (500€) para o primeiro filho;-----

b) Setecentos e cinquenta euros (750€) para o segundo filho;-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

c) Mil euros (1000€) para o terceiro filho e seguintes.-----

2 - Apoio à vacinação da meningite, mediante a aprovação de Normas a definir pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

- Prescindir da «audiência de interessados», de acordo com o previsto no Artigo 100.º, n.º 3, alíneas a) e b) do CPA:-----

“3 - O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência quando:-----

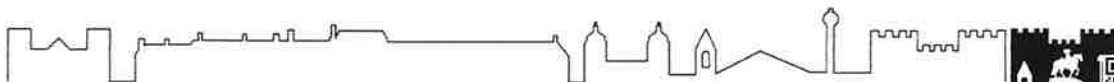
a) A emissão do Regulamento seja urgente;-----

b) Seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento”.-----

---- Tomar conhecimento, do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31-12-2024 e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de 31-12-2024.-----

---- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2025.-----

---- Autorizar, proceder à emissão de Parecer Vinculativo Comprovativo, de que se encontram preenchidos os requisitos com vista à atribuição do reconhecimento de isenção de IMT ao empresário em nome individual [REDACTED] com domicílio profissional no Largo D. João IV - Quiosque n.º 1, em Vila Viçosa, na aquisição do prédio “A” destinada a comércio, com o artigo matricial 721-A e descrito na CRP de Vila Viçosa sob o número 144/20080418-A, sita no Largo D. João IV, n.º 3, em Vila Viçosa, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de S. Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, constituindo-se como um investimento estruturante e vital para o crescimento da empresa, de acordo com o estatuído na alínea h), do artigo 6.º, do CIMT e artigo 43.º, n.º 3, alínea b) do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho conjugado com a Portaria n.º 377/88, de 11 de Junho atualizada pela Portaria n.º 22/2015, de 5 de Fevereiro, que identifica as regiões mais desfavorecidas em Portugal Continental, conforme a Proposta





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de Resolução com o n.º 991/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Aprovar, a Proposta de Reconhecimento de Vila Viçosa de Vila Histórica, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 944/2025 e conforme a Proposta de Resolução com o n.º 1018/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Aprovar, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 981/2025 e conforme a Proposta de Resolução com o n.º 1017/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Nomear, Pedro Miguel Botelho Roque, como Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela Certificação Legal de Contas para os anos 2025,2026 e 2027.----

---- Aprovar, o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1159/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

----- Vila Viçosa, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

